



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 07/11/2013
Funcionário

ATO Nº. 203/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e, tendo em vista a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho, itens 5.6, 5.6.1 e 5.6.2, considerando a exoneração, a pedido, da servidora Hellen Cristina da Silva, matrícula nº 33197, por meio do Ato nº 190, de 24.10.2013, publicado no DO de 24.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nesta Assembleia Legislativa:

Presidente: Walci Manzeppi, matrícula 26659;

Vice-Presidente: Luiz Gustavo Figueiredo Sena, matrícula 20071;

Secretária: Rosilene Ribeiro de França, matrícula 22369;

Membros Titulares:

- Juscelino Rodrigues dos Santos, matrícula 13500;
- Otávio da Silva Rosa, matrícula 33950;
- Moacir Trindade da Silva, matrícula 28953

Membros Suplentes:

- Antônio de Pádua Silva Bazzo, matrícula 21995;
- Zenaide Dantas da Silva, matrícula 24040;
- Lidia Carneiro da Silva Correa da Costa, matrícula 20293;
- Rubenir Borges David Schommer – matrícula 32782;
- Reinaldo Dias de Souza, matrícula 32594;
- Rosangela Regina Miles de Oliveira, matrícula 21950.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 6 de novembro de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

